



PORTARIA Nº 441, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Cássia Aparecida de Araújo Melo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1.215, de 05 de novembro de 2.019, o Laudo Social de 06 de novembro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 159, de 25 de novembro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **CÁSSIA APARECIDA DE ARAÚJO MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 50, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 25 de novembro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 25 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal